



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 11/2014 de Prestação de Serviços celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente **Wilson Roberto David Mota** CPF/MF nº 042.186.168-17, Cédula de Identidade nº 13.138.045/SP e contratada a empresa **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 08.511.830/0001-95, com sede na Rua Diógenes do Brasil Lobato, nº 120, Centro, Araucária, Paraná, por seu representante, Sr. **WILLIAN LENON STADLER**, portador da cédula de identidade nº 8.013.681-1/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº: 037.151.109-70, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 11/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 036/2014, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 01 de setembro de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

WILLIAN LENON STADLER
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____